



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 13ª REGIÃO

Processo Administrativo: 00251.00.81.2014.5.13.0000

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 150/2014**

O Egrégio **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, em Sessão Administrativa realizada em **18.12.2014**, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador **CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE**, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador **CLÁUDIO CORDEIRO QUEIROGA GADELHA**, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores **UBIRATAN MOREIRA DELGADO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVALDO DE ANDRADE, EDUARDO SÉRGIO DE ALMEIDA, WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO e LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO**, apreciando o Processo Administrativo nº 00251.00.81.2014.5.13.0000, RESOLVEU, por unanimidade, homologar o afastamento de Sua Excelência o Senhor Desembargador **UBIRATAN MOREIRA DELGADO**, nos dias 26 e 27 de novembro de 2014, para participar da 8ª Reunião Ordinária do COLEPRECOR, no Tribunal Superior do Trabalho, em Brasília/DF.

**OBSERVAÇÕES:** Ausente Sua Excelência o Senhor Desembargador Paulo Maia Filho, que se encontra afastado para atuar junto ao C. Tribunal Superior do Trabalho (*Resolução Administrativa nº 48/2014*). Sua Excelência o Senhor Desembargador Ubiratan Moreira Delgado absteve-se de votar.

**ANDERSON ANTÔNIO PIMENTEL**

Secretário do Tribunal Pleno e de  
Coordenação Judiciária